



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1360/2015

Em 16 de Setembro de 2015.

Denomina de “Praça Honório Lazzari” a Praça Pública localizada na Rua Amadeu Bordignon, nesta cidade de Lagoa Bonita do Sul - RS.

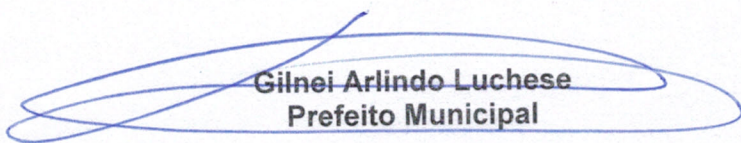
Gilnei Arlindo Luchese, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

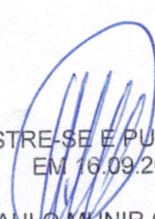
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Honório Lazzari” a Praça Pública localizada na Rua Amadeu Bordignon, nesta cidade de Lagoa Bonita do Sul - RS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 16 de Setembro de 2015.


Gilnei Arlindo Luchese
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16.09.2015

PAULO MUNIR CERENTINI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

